



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 211/2021

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA
RESOLUÇÃO JARI Nº 001/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e conforme o artigo 16, parágrafo único, do Código de Trânsito Brasileiro – Lei 9503/1997, com a Lei Complementar Municipal nº. 109 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADA** a Resolução JARI nº 001/2021, publicada em 12.02.2021, na edição 1705 do Diário Oficial dos Municípios – DOM/ES.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 19 de fevereiro de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal